



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1453

Feira de adoção de animais acontece neste sábado, dia 06, na Praça 21 de Abril



O Governo Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, realiza mais uma ação de adoção de animais neste sábado, dia 06, das 8h às 12h, na Praça 21 de Abril, no Centro.

Organizado pelo Núcleo de Bem-estar Animal, o evento engloba o Canil de Adoção “Dr. João Caldin Filho” e a UBS Animal “Elza Moschini Marques”, e tem o objetivo de incentivar a adoção consciente e oferecer aos animais resgatados a oportunidade de encontrarem um novo lar, com amor, responsabilidade e segurança.

Todos os animais disponíveis para adoção estão saudáveis, sendo que os adultos são castrados, vacinados e microchipados. Já os filhotes são vacinados e quem adotá-los, garantirá a castração gratuita quando o pet atingir a idade adequada. Além disso, todos os bichinhos adotados terão atendimento vitalício na UBS Animal.

Para adotar, os interessados deverão apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Deverão também assinar um Termo de Adoção Responsável, que formaliza o compromisso com o bem-estar do animal.

Compareça! Quem sabe você não encontra o seu melhor amigo?!

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1453

Sumário

Secretaria da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Dispensa Eletrônica	4
Extrato	5
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	6
Licitações e Contratos	6
Retificação - Chamamento Público	6
Secretaria de Saúde	10
Licitações e Contratos	10
Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público	10
Conselhos Municipais	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	13
SAEMAS	14
Licitações e Contratos	14
Dispensas	14
SERTPREV	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Poder Legislativo	27
Atos Oficiais	27
Resoluções	27
Outras Publicações	28
Terceiro Setor	28
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH	28



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 514/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Referência: Aquisição de repelentes - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Pregão Eletrônico nº 19/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 03 de dezembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....

.....



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 161/2025
PROCESSO Nº 515/2025**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM
---------------	---

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.393,10 (um mil e trezentos e noventa e três reais e dez centavos).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 04 de dezembro de 2025 às 09h até 10 de dezembro de 2025 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 10 de dezembro de 2025 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 03 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Extrato

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 03/12/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 281/2025 - PROCESSO Nº 465/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 4.000 (QUATRO MIL) CESTAS NATALINAS, EM CAIXAS DE PAPELÃO COM DECORAÇÃO NATALINA, RESISTENTES E REFORÇADAS, QUE POSSIBILITEM O EMPILHAMENTO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, DE MODO A SUPORTAR O PESO TOTAL DOS PRODUTOS SEM RISCO DE ROMPIMENTO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.32.00	08.244.0051.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 288.280,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 03/12/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 284/2025 - PROCESSO Nº 466/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO CONGELADO, INTEIRO, SEM MIÚDOS, COM PESO MÍNIMO DE 1,8 KG ATÉ 2,0 KG, COLOCADOS EM SACOLAS PLÁSTICAS, PARA O NATAL SOLIDÁRIO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.32.00	08.244.0051.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 103.200,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

DATA DO CONTRATO: 28/11/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Retificação - Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Organização da Sociedade Civil Interessada: Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026

Valores: Recurso Municipal: R\$ 816.000,00

Recurso Estadual: R\$ 38.403,70

Recurso Federal: R\$ 114.000,00

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrado no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciado por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e possui Termos de Colaboração vigentes para atendimento em regime de acolhimento institucional;

Considerando que, os presentes Termos de Colaboração, que são firmados para repasse de Recursos: Municipal, Estadual e Federal, representam a manutenção de parte das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil,

Considerando que, com base no artigo 100, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são crianças e adolescentes seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Considerando que a Administração Pública tem por responsabilidade garantir serviços de proteção integral para crianças e adolescentes, sob medida protetiva (ECA – art. 101), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno a família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Considerando que, a transferência para uma outra Instituição de Acolhimento, gera um impacto negativo nas crianças e adolescentes, causando-lhes sofrimento emocional e conseqüentemente desorganização, prejudicando o desempenho escolar, evasões do serviço de acolhimento e mudanças bruscas de comportamento.

Faz-se importante a dispensa do chamamento público para organizações da sociedade civil que executam o serviço de acolhimento institucional, como forma de assegurar que não haja rompimentos de vínculos entre as crianças e adolescentes acolhidos com seus pares, com os cuidadores e equipes técnicas com os quais convivem diariamente, vez que a mudança de espaço e, conseqüentemente, de referências afetivas, pode causar significativo impacto no desenvolvimento das ações.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução nº 21 de 24/11/16, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 03 de dezembro de 2025

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Rodrigues
Assistente Social

Francine Silva Nogueira
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Organização da Sociedade Civil Interessada: Nosso Lar

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026

Valores:

Recurso Municipal – Total anual: R\$ 816.000,00

Recurso Estadual – Total Anual: R\$ 38.403,70

Recurso Federal – Total Anual: R\$ 114.000,00

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O NOSSO LAR, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrado no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciado por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e possui Termos de Colaboração vigentes para atendimento em regime de acolhimento institucional;

Considerando que, os presentes Termos de Colaboração, que são firmados para repasse de Recursos: Municipal, Estadual e Federal, representam a manutenção de parte das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil,

Considerando que, com base no artigo 100, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são crianças e adolescentes seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Considerando que a Administração Pública tem por responsabilidade garantir serviços de proteção integral para crianças e adolescentes, sob medida protetiva (ECA – art. 101), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno a família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Considerando que, a transferência para uma outra Instituição de Acolhimento, gera um impacto negativo nas crianças e adolescentes, causando-lhes sofrimento emocional e conseqüentemente desorganização, prejudicando o desempenho escolar, evasões do serviço de acolhimento e mudanças bruscas de comportamento.

Faz-se importante a dispensa do chamamento público para organizações da sociedade civil que executam o serviço de acolhimento institucional, como forma de assegurar que não haja rompimentos de vínculos entre as crianças e adolescentes acolhidos com seus pares, com os cuidadores e equipes técnicas com os quais convivem diariamente, vez que a mudança de espaço e, conseqüentemente, de referências afetivas, pode causar significativo impacto no desenvolvimento das ações.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução nº 21 de 24/11/16, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 03 de dezembro de 2025

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Rodrigues
Assistente Social

Francine Silva Nogueira
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Terceiro Setor (SMS)

SECRETARIA DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ARTIGO 30, INCISO VI, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº do Processo: 3551702.402.00026735/2025-13

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Projeto Carinho

Organização da Sociedade Civil Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho – APAE

Nome do Projeto: Carinho

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

Valores: Recurso Municipal R\$ 1.192.723,93

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE**, visando à formalização do repasse de verbas orçamentárias para execução do atendimento de saúde para pacientes de Sertãozinho/SP.

Conforme preconiza a legislação em vigor:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até



cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso.

De acordo com o art.30 da referida Lei, consta a possibilidade de dispensa do Chamamento Público nessas possibilidades:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – (VETADO)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa a respeito de Projeto “Carinho”, que tem como **público-alvo** crianças e adolescentes na faixa etária de zero a dezoito anos, com deficiência intelectual, deficiência física, Transtorno do Espectro Autista ou deficiências múltiplas (duas ou mais deficiências simultaneamente). Tem por **objetivo** promover atendimentos especializados de atenção à saúde, visando a reabilitação e habilitação física e intelectual de crianças e adolescentes que possuem deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Diante do exposto, a atividade em tela pode ser caracterizada atividade voltada a serviços de saúde e enquadra-se no inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/14.

Ressaltamos que se trata de instituição de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, figurando como conveniente desde o ano de 2004 e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Esclarecemos que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE** atualmente é a única instituição do município que presta atendimentos dessa natureza e estando, portanto, de acordo com o



disposto na Lei 13.019/14 atualizada pela Lei 13.204/15 e tem ciência das normas e regras impostas no que tange os termos da parceira.

Diante do exposto, justificamos a dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE**, nos termos da Lei 13.019/14.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal da Saúde de Sertãozinho

Sertãozinho, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Jurioli Ferreira, Atendente**, em 03/12/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Ramos Urizzi, Secretário(a) Municipal de Saúde**, em 03/12/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156665** e o código CRC **77638449**.

Referência: Processo nº 3551702.402.00026735/2025-13

SEI nº 0156665

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Sertãozinho-SP, 03 de dezembro 2025.

Convocação de Reunião Extraordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Lei Municipal nº 6322/2017, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros municipais da gestão 2024 – 2026 para:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**Data:** 08/12/2025 (segunda-feira)**Horário:** 09 h**Modalidade:** Virtual**Pauta:** Apreciação da adesão Municipal ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 03/12/2025 11:34:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 851/2025

Dispensa de licitação 5-761/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Serviço de usinagem de luvas de 6" m/f para adequações no Poço 22 localizado na rua Sebastião Sampaio nº 2711 - Jardim Canaã. A aquisição de luvas se faz necessária para que possamos realizar a troca de bomba do poço 22. No local será feita a substituição da tubulação antiga e instalada uma nova tubulação. As luvas serão usadas para as emendas de toda estrutura da tubulação.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 25.000,00**.

Sertãozinho, 24 de novembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 853/2025

Dispensa de licitação 5-763/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 32 necessita do serviço de reparo em válvula de freio e filtro da válvula APU por não estar segurando ar no sistema.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.005,00**.

Sertãozinho, 24 de novembro de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 854/2025

Dispensa de licitação 5-764/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de chave inglesa e chave combinada destinadas às atividades de manutenção e reparo de equipamentos, sistemas hidráulicos e mecânicos da autarquia.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 356,00**.

Sertãozinho, 24 de novembro de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 855/2025

Dispensa de licitação 5-765/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de armário de aço PA120 de chapa 24. A aquisição é necessária para acomodar itens do estoque do almoxarifado.
Aquisição de suporte para armário PA120.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.230,00**.

Sertãozinho, 24 de novembro de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 856/2025

Dispensa de licitação 5-766/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Serviço de troca de rotor e bucha de inox para fixação do rotor na Estação de Tratamento de Esgoto, visando garantir o pleno funcionamento e a eficiência do sistema de bombeamento da estação. Esse serviço é essencial para assegurar o correto funcionamento do sistema de bombeamento, essencial para o tratamento de esgoto.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 6.690,00**.

Sertãozinho, 18 de novembro de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 861/2025

Dispensa de licitação 5-768/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 17, Placa: CZA-9719, K2500, necessita do serviço de desmontagem e montagem do motor em razão de fundição ocorrida.

A frota 34, Placa: FQB-2513, TECTOR 170E28, necessita da realização da troca de embreagem, tendo em vista que o veículo não está realizando o engate das marchas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 14.230,00**.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 862/2025

Dispensa de licitação 5-769/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: O equipamento, Placa: EQP-0035, HIDROJATO (MANUTENÇÃO DE ESGOTO), a bomba de sucção necessita do serviço de correia devido ao desgaste e rompimento das mesmas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 80,00**.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 863/2025

Dispensa de licitação 5-770/2025

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES ESGOTO

Ref.: A aquisição da mangueira Isal Azul 3" é essencial para garantir a continuidade e segurança das operações do caminhão hidrojetado, que realiza atividades como limpeza e desobstrução de redes esgoto. O equipamento exige uma mangueira com alta resistência à pressão e durabilidade para suportar as condições adversas de uso, além de garantir segurança no manuseio. A reposição da mangueira assegura que as operações sejam realizadas de forma eficiente, evitando falhas operacionais e prevenindo interrupções nos serviços.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 458,50**.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 864/2025

Dispensa de licitação 5-771/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: O equipamento, Placa: EQP-0034, HIDROJATO (MANUTENÇÃO DE ESGOTO), necessita do serviço de instalação de mangueiras de 100M e montagem de terminais devido a mangueira estar com três emendas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.750,00**.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 865/2025

Dispensa de licitação 5-772/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: O equipamento, Placa: EQP-0035, HIDROJATO (MANUTENÇÃO DE ESGOTO), necessita da troca das correias devido ao desgaste e rompimento ocasionado pelo uso contínuo.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 170,00**.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 866/2025

Dispensa de licitação 5-773/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: O equipamento, Placa: RET-0022, RETROESCAVADEIRA LB 110 4X4, apresenta vazamento na mangueira hidráulica da pá do lado esquerdo e necessita da troca da mangueira.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 958,96**.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 085/2025**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Art. 6º da EC 41/2003**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de
junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo
nº 355170240200021954/2025-06, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 6º da EC 41/2003 com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal a senhora **ANA REGINA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 9803201, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025.

Sertãozinho/SP, 03 de dezembro de 2025.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 086/2025

PENSÃO POR MORTE

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº **3551702.402.00025974/2025-48**, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **MÁRCIO GARCIA**, código RPPS nº 961, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
SONIA REGINA MOSSIN GARCIA	Esposa	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2025.

Sertãozinho/SP, 03 de dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 10/2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 15-A DA RESOLUÇÃO 02/2015.

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2025/2026 - Presidente Vereador Nilton Cesar Teixeira - 1º Vice Presidente Vereador William da Silva Domingos, 2º Vice Presidente Vereador Inácio de Almeida Luz, 1º Secretário Renato Aparecido Schiavinato, 2º Secretário Rogério Magrini dos Santos.

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O §2º do artigo 15-A da Resolução 02/20215, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º -O valor do Auxílio Saúde será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e será revisto anualmente através da Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Resolução N.º 20, de 14 de novembro de 2025
- Aprovado na 74ª Sessão Ordinária dia 02/12/2025



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ASSEMBLÉIA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CNPJ - 17.781.651/0001-69

O Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH através de seu presidente em exercício, torna pública e convoca todos os municípios consorciados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia data de 11 de dezembro as 14h00min, no município de Cravinhos-SP, rua XV de novembro nº 485 - Centro, no Centro Cultural Chafi Miguel Salomão com a seguinte ordem do dia: Apreciação deliberação e aprovação do Plano Anual de Trabalho e do Orçamento para o ano de 2026 e demais assuntos pertinentes ao CIS-AVH, incluindo a exposição e apreciação do quadro consolidado dos direitos e obrigações financeiras do CIS-AVH. Cravinhos, 01º de dezembro de 2025. Itamar Gomes Bueno. Presidente do CIS-AVH.

.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes